



8ª - 18/04/2007

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E SETE.

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano dois mil e sete, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Rogério António Pinto, Adriano António Chaveiro e João António Romão Pereira Reis, comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

2. OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL”

B) EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL”

C) EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PATRIMÓNIO EDIFICADO PARA APOIO À ESTADIA / ALOJAMENTO – CASA DE NATUREZA DE RIO MOURINHO

D) EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE 3 A 9 FUROS DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEA PARA REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS SISTEMAS DE ESCOURAL, SILVEIRAS E MONTEMOR-O-NOVO

E) EMPREITADA DE “CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA EM MONTEMOR-O-NOVO

F) EMPREITADA DE “LOTE I – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE LAVRE; LOTE II – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FOROS DE VALE FIGUEIRA

G) EMPREITADA DE “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E INSTALAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA METÁLICAS NA ESTRADA MUNICIPAL 519 NO TROÇO SILVEIRAS - CABRELA

H) EMPREITADA DE “FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXILHARIAS DE ALUMÍNIO NOS CASAS DA ADUA

3. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

B) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA/MANUEL JOÃO SERRALHA PINTO

4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

B) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL

C) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA EDIFICAÇÕES EM SANTIAGO DO ESCOURAL

5. CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE

A) 4ª FEIRA DO PÃO E DOÇARIA DE MONTEMOR-O-NOVO – CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

B) RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO – ALUGUER DO CAMPOS RELVADOS ÉPOCA 2006/2007

C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA SOCIEDADE CARLISTA

D) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – GRUPO UNIÃO SPORT

E) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO

F) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – GRUPO DEPORTIVO DE MONTEMOR

G) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – CENTRO CULTURAL R.D. DE CORTIÇADAS DE LAVRE

H) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS “SABER CRESCER”

I) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE

J) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR

k) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA E.B.1 DE FOROS DE VALE FIGUEIRA

L) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR

M) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – VALENÇAS SPORT CLUBE

N) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – GRUPO DESPORTIVO DE MONTEMOR

O) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – CASA DO POVO DE LAVRE

P) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – RUGBY CLUBE DE MONTEMOR

Q) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – GRUPO DESPORTIVO DAS SILVEIRAS

R) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – GRUPO DESPORTIVO DO REGUENGO

S) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – GRUPO UNIÃO SPORT

6. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO LÚDICO DE SILVEIRAS

B) TRANSPORTES ESCOLARES – MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS – ANO LECTIVO 2006/07

C) CARTA EDUCATIVA DE MONTEMOR-O-NOVO

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – CLÁUSULAS CONTRATUAIS

B) LOJA DO MERCADO MUNICIPAL

8. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período Antes da Ordem do Dia

Comemorações do 25 de Abril

Foi o senhor Presidente que interveio em primeiro lugar para se reportar às comemorações do 25 de Abril afirmando que o programa já está praticamente delineado no âmbito do que tem sido praticado por esta Câmara Municipal em anos anteriores.

Assim informou que no dia 24 de Abril à noite no auditório da Biblioteca Municipal terá lugar a apresentação do livro intitulado “ A Memória das Mulheres. Montemor-o-Novo em tempo da Ditadura”, seguida de um espectáculo de Música e Poesia “Falar de Abril” e a terminar uma Arruada pelas Ruas da Cidade.

No dia 25 de Abril pelas 9 h terá lugar a cerimónia do hastear das Bandeiras, seguida da Estafeta da Liberdade na sua XXVII edição culminando com uma exibição de Paraquedismo e também durante a manhã na Herdade do Freixo terá lugar o Encontro de Primavera.

Terão ainda lugar vários almoços comemorativos desta data levados a efeito pelas Associações de Reformados.

Da parte da tarde prevê-se a realização de um espectáculo comemorativo dos 20 anos da morte de Zeca Afonso, bem como a entrega de Medalhas de Honra.

Para as comemorações supra citadas o senhor Presidente endereçou convite a todo o executivo.

Transportes públicos em Casa Branca

Em nova intervenção o senhor Presidente informou que teve conhecimento através de um residente de Casa Branca o qual manifestou o descontentamento generalizado daquela população pelas alterações nos horários dos transportes públicos – comboios.

Perante esta alteração os residentes de Casa Branca estão impedidos de entrarem a horas nos seus locais de trabalho em Évora já que o comboio, único transporte público existente, que partia às 8,40 h passou para as 10,10h.

Acrescentou ainda o senhor Presidente que a população solicitou apoio à Câmara Municipal no sentido desta interceder junto da CP para tentar encontrar horários compatíveis com os empregos.

Perante a situação exposta o senhor Presidente disse estar a preparar um ofício dirigido à CP a apelar á resolução do problema.

Reunião com o Sr. Director Regional de Educação do Alentejo

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente disse que no âmbito do encerramento das Escolas, o Grupo de Trabalho da Educação da Assembleia Municipal solicitou uma reunião com o senhor Director Regional de Educação do Alentejo, tendo como objectivo transmitir as preocupações sobre o assunto bem como fazer uma auscultação junto do senhor Director sobre a posição daquele organismo. O senhor Presidente transmitiu ainda que nos últimos tempos sempre se verificou um relacionamento profícuo com aquele organismo, onde foram estabelecidos trabalhos e parcerias que resultaram com sucesso para ambas as partes.

Com o mesmo objectivo do Grupo de Trabalho da Assembleia Municipal também a Câmara Municipal já tinha solicitado uma reunião ao Director Regional de Educação do Alentejo a qual tinha realizado num clima de trabalho normal e de onde tinha resultado, conforme anterior informação, que, apesar da divergência de posições quanto ao encerramento de algumas escolas, ambas as instituições iriam colaborar na procura de soluções dialogadas consensuais e em sadia colaboração.

Em relação à reunião que decorreu com o Grupo de Trabalho da Assembleia Municipal a postura do senhor Director foi de arrogância e prepotência tendo mesmo tecido algumas considerações ofensivas para as populações rurais e para a própria Câmara bem como um conjunto de acusações deslocadas e infundadas sobre a política de educação da Câmara certamente confiante no facto de não estar presente nenhum eleito da Câmara.

Disse ainda o senhor Presidente que nada fazia prever a posição do senhor Director Regional e neste sentido disse tencionar oficializar aquele organismo a solicitar esclarecimentos sobre as posições tomadas. Substancial da reunião resultou que encerrariam as escolas de Benalfange e Cabrela ou Silveiras.

A concluir transmitiu ainda o senhor Presidente que o senhor Director Regional apresentou decisões unilaterais de encerramento de escolas quando, em função da anterior reunião, se estava a trabalhar no pressuposto de que haveria diálogo prévio. Sublinhou, por fim, a condenável atitude e posição do Director Regional apontam para a ruptura pela DREA do tradicional bom relacionamento institucional que tem existido com a Câmara e é esta situação que conteve uma imediata tomada de posição pela sua parte admitindo ainda algum benefício da dúvida que terá que ser cabalmente esclarecido.

Foi o senhor Vereador João Marques que interveio seguidamente tendo dito que obteve informações antagónicas ao processo. Na referida reunião com o Grupo de Trabalho da Assembleia Municipal foram ainda apresentados dados completamente errados, o senhor Director Regional transmitiu que a escola de Benalfange encerraria por apenas ter dois ou três alunos o que não corresponde à verdade pois prevê-se que a escola seja frequentada por 13 alunos, a mesma situação se verifica em Silveiras. A concluir disse que os dados apresentados para além de errados foram apresentados com arrogância e prepotência.

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para transmitir a sua estupefacção pela forma como dizem que decorreu a reunião com o Grupo de Trabalho da Assembleia Municipal, parecendo-lhe tratar-se de uma situação anormal ou mal contada, tanto mais que o Presidente da Câmara sempre informou que existia uma excelente relação com o Director Regional, seja como for recomendando prudência no tratamento deste tipo de situações.

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques tendo afirmado que o Grupo de Trabalho da Assembleia Municipal é composto por elementos de todas as forças políticas e ainda por pessoas com formação na área da educação como tal detentores de conhecimentos sobre a questão e todas elas espelharam da mesma maneira a forma como decorreu a reunião com o senhor Director Regional, por outro lado (disse o senhor Vereador João Marques) ter obtido informações por parte de uma técnica da DREA que confirmou a forma como decorreu a reunião.

O senhor Vereador João Pereira Reis questionou para onde se deslocam os alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino a encerrar e se essa deslocação está já prevista para o presente ano lectivo.

Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que a confirma-se o encerramento da Escola de Benalfange os alunos deslocar-se-ão para o Cíborro ou para Montemor que são os estabelecimentos de ensino mais perto, porém a escola de Montemor não tem capacidade para receber mais alunos.

Por outro lado existem divergências entre os alunos das localidades de Cíborro e S. Geraldo que se estão a reflectir na escola, como se pode verificar nas aulas de enriquecimento curricular que decorrem no Cíborro.

Acresce ainda o problema do transporte dos alunos que complicará ainda mais o circuito dos transportes escolares, estes da responsabilidade da Câmara Municipal.

Disse seguidamente o senhor Vereador que importa salientar que a Câmara Municipal investiu 30 mil euros na recuperação da escola.

Deslocação do Coral de S. Domingos à Suíça

Foi o senhor Vereador João Marques que interveio seguidamente para dar informação da deslocação do Coral de S. Domingos à Suíça no âmbito de um Concurso Internacional de Coros, deslocação que teve oportunidade de acompanhar na qualidade cantor daquele grupo.

Disse trata-se de um evento de grande nível e importância e o Coral de S. Domingos ao estar presente dignificou o nome de Montemor.

Problemas com material informático

Tomou seguidamente a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para manifestar o seu descontentamento pela falta de apoio logístico e informático (computadores, Internet, Intranet, E.mail) para exercerem os seus cargos de Vereadores da oposição, entende que deve ter os meios mínimos a que tem direito, nomeadamente disporem de endereços individuais e estarem também em rede.

Em relação aos documentos para a presente reunião que apenas lhe foram entregues hoje de manhã, impedindo assim a sua análise criteriosa, considera que é uma situação inaceitável e que o levará a

abster-se em todos os documentos em apreciação nesta sessão. Para que situações destas não voltem a acontecer apresentou um conjunto de propostas escritas no documento que a seguir se transcreve:

“O dever de fazer oposição e os direitos para a poder fazer”

Todos os Vereadores eleitos pelos Montemorenses para esta Câmara Municipal assumiram o compromisso de bem desempenhar as tarefas que lhe foram confiadas: os da maioria exercendo o poder que essa condição lhe confere e os minoritários colaborando com aqueles exercendo uma posição por si considerada adequada.

Ambas as partes têm o dever de cumprir com o compromisso que assumiram, mas para isso dispõem também de direitos que estão consignados.

A maioria exerce os seus direitos por via do poder que dispõe, mas o exercício dos direitos da oposição está dependente de condições que têm que ser criadas por decisão do executivo camarário onde a posição assumida pela maioria é determinante.

Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista pretendem que lhes sejam garantidas as condições e os meios para poderem cumprir com o seu dever de fazer oposição o que até aqui, pese embora as conversas que têm existido, não têm sido satisfatórias. De facto, vários são os problemas que têm surgido e que por vezes impedem na prática que possamos cumprir o nosso trabalho, sendo disso exemplo: entrega da documentação para as reuniões da Câmara atrasada e de forma desorganizada; computador sem as valências adequadas, nomeadamente: sem ligação à Internet a funcionar, sem registo individual na Intranet, sem endereço electrónico individual para cada Vereador.

Assim, somos a propor:

- 1. Que a documentação para as reuniões ordinárias do executivo camarário sejam postas à disposição dos Vereadores até às 18:00 de sexta-feira anteriores às datas das reuniões agendadas.*
- 2. Que os documentos venham numerados e organizados de acordo com a ordem de trabalhos;*
- 3. Criação na Internet de um local onde seja colocada toda a documentação para as reuniões da Câmara e com possibilidade de os Vereadores poderem aceder-lhe através da Internet.*
- 4. Atribuição a cada Vereador de um endereço electrónico e de um lugar na rede interna da Câmara com acesso a todos os espaços públicos dessa rede e com a perspectiva privacidade individual;*
- 5. Ligação à Internet a funcionar no computador atribuído;*

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente tendo dito que entendia como desajustada à realidade da Câmara de Montemor a posição transmitida pelo Vereador Rogério Pinto. Salientou que, como é conhecido de todos e está devidamente documentado, a oposição dispõe de condições de trabalho clarificadas e praticamente desde o início do mandato e corrigidas quando necessário.

Quanto às questões levantadas, sublinhou em primeiro lugar que nunca foi discutida e decidida qualquer matéria em reunião de Câmara desde que algum eleito tenha considerado não ter recebido a horas a documentação necessária e até mesmo quando, sendo a documentação distribuída a horas, algum Eleito tenha solicitado o adiamento sem outros prejuízos. O problema que se tem levantado prende-se com os dois Vereadores que não vivem no concelho e com as formas de lhes fazer chegar os documentos, situação que se procurará melhorar sendo que o uso da “Internet” já está em estudo em particular quanto à garantia de segurança do acesso aos “servidores” da Câmara. Igualmente se aceita a sugestão de melhorar a organização da documentação para a reunião de Câmara, aliás como têm sido aceites e praticadas outras propostas para um melhor funcionamento.

Quando há problemas informáticos ou outros, devem ser colocados aos funcionários de apoio aos Vereadores para que diligenciem a sua resolução. Nos casos agora identificados, o senhor Presidente disse ir tomar medidas directas imediatas para se resolverem.

Continuando a intervir o senhor Presidente perguntou se havia alguma matéria da presente reunião em que algum eleito não estivesse em condições de apreciar os documentos, situação em que proporia, de imediato, a transição para a próxima reunião de câmara.

O senhor Vereador Rogério Pinto disse que, não obstante não ter recebido os documentos no prazo, não se oporia à sua discussão nem achava necessário transitarem para a próxima reunião de Câmara ainda que, por esse motivo, se abstinhasse em todas as matérias.

Concluiu o senhor Presidente reafirmando a disponibilidade de garantir as necessárias condições de trabalho a todos e solicitando que quando surgirem problemas possam ser imediatamente transmitidos ou através dos funcionários de apoio aos Vereadores ou directamente a si.

Assinatura de Protocolo

Interveio agora o senhor Vereador Danado para dar conhecimento que esteve em representação do Município na assinatura de um protocolo de geminação entre a cidade de Vila Real de Santo António e uma cidade de Cuba, presente ainda na cerimónia este o senhor Vice Ministro de Cuba.

O protocolo celebrado entre ambas as cidades visa a atribuição de 50 mil euros por parte de Vila Real de Santo António comprometendo-se a Cidade de Cuba em aplicá-los na formação na área da saúde.

Ainda sobre a presente matéria pronunciou-se o senhor Presidente para informar que a celebração deste protocolo vem na sequência de reuniões onde foram discutidos os projectos das 4 cidades.

Relembrou que o projecto das 4 cidades é único no panorama autárquico.

Ordem de Trabalhos

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

De: DULCE MARIA PINEQUE HOMEM SILVA e JORGE MANUEL VIDIGAL DA SILVA, requerendo a aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e autorização para a obra de construção de anexo a levar a efeito na Rua Bento Gonçalves, lote 6, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 23/03/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir conforme o parecer dos serviços e termos de responsabilidade do técnico

De: WOLFGANG KARL RUDOLF DELFS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura da legalização de alterações efectuadas na moradia sita no prédio rústico denominado por Herdade dos Terrins, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344.

Data de entrada do requerimento: 22/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: VASCO MANUEL SAMINA SOEIRO FERNANDES, requerendo aprovação do projecto de legalização de construção de muro de vedação sito no prédio rústico denominado por Courela Petra, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Francisco dos Santos Silva.

Data de entrada do requerimento: 9/03/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com o parecer dos serviços

De: BANIF – BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, S.A., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para alteração de uso do r/c do prédio urbano sito na Av. Gago Coutinho, número 17-A, 17-C e 17-D, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável António Alexandre dos Santos Meira de Carvalho.

Data de entrada do requerimento: 19/03/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir nas condições do parecer dos serviços

De: LEONTINA BUCHA, UNIPessoal LDA., requerendo informação prévia sobre adaptação de Casa de Hóspedes para Casa de Repouso/Lar de Idosos sita na Rua Tomé Adelino Vidigal, lote C-5, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 5/02/2007

Tem parecer da D.A.U., Centro de Saúde e S.N.B

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir nas condições do parecer dos serviços

De: ANTÓNIO JOSÉ FERNANDES DA SILVA RAMOS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de reabilitação e remodelação de habitação sita na Rua Bernardino Machado, n.º 32 e 34, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Fernando Jorge Dias Malta.

Data de entrada do requerimento: 10/04/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 29/11/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico e deliberação camarária de 29/11/2006

De: ETELVINA DE JESUS CARVALHO BESUGO SILVA e JAIME MANUEL CARVALHO DA SILVA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de alteração e ampliação de habitação sita na Rua Fundador de Portugal, n.º 2, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 14/02/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com o parecer dos serviços e termos de responsabilidade do técnico

De: JOÃO HENRIQUE VAGARINHO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação de moradia e construção de garagem a levar a efeito na Rua Alfredo Dinis, n.º 9, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 2/04/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 21/03/2007

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 2/04/2007)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto ratificar o despacho da senhora Vereadora.

De: COOPERATIVA POPULAR DE CONSUMO DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento para a obra de alteração de estabelecimento sito na Rua de Aviz, n.º 2, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Eugénia Filomena Rodrigues Valido Oeiras da Silveira, Paulo João Silva Condenço, António José Galhofas Marques e Hélder Valério de Sousa.

Data de entrada do requerimento: 4/01/2007, 16/02/2007 e 22/02/2007

Tem parecer da D.A.U., Centro de Saúde e S.N.B.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 2/04/2007)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto ratificar o despacho da senhora Vereadora.

De: ALFREDO DA SILVA BORGES, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de ampliação de monte e construção de barracão agrícola a levar a efeito na Courela do Açude, freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 30/03/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 13/12/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico e deliberação camarária de 13/12/2006

De: JACQUELINE ESTHER ARIÉ, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia a levar a efeito no prédio rústico denominado por Courela da Oliveira, freguesia de Lavre, tendo como técnicos responsáveis Pedro Miguel Almeida Andrade, António Pereira Salgueiro e Carlos Jorge da Silva Santos.

Data de entrada do requerimento: 29/03/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 7/03/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e deliberação camarária de 7/03/2007

De: LAGARES DE SANTA MARGARIDA, LDA., requerendo informação prévia sobre construção de alpendre agrícola na Quinta de Santa Margarida, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 5/02/2007

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 19/03/2007, não se tendo a requerente pronunciado dentro do prazo previsto)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto indeferir nos termos do parecer dos serviços

De: PAULO ALEXANDRE BANHA RUSSO, requerendo informação prévia sobre construção de moradia na Quinta das Oliveiras – Areeiro, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 14/12/2006

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 5/02/2007, não se tendo o requerente pronunciado dentro do prazo previsto)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto indeferir nos termos do parecer dos serviços

De: BRUNO MIGUEL MESTRINHO DA SILVA e OUTRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de moradia e muro de vedação a levar a efeito na Rua da Liberdade, n.º 7, freguesia de Lavre, tendo como técnicos responsáveis José António Borla Mestrinho, número 305 e João Miguel da Silva Semedo.

Data de entrada do requerimento: 13/04/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: Deliberação camarária de 7/03/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos e deliberação camarária de 7/03/2007

Requerimentos diversos

De: FELICIANO VICENTE DE OLIVEIRA, requerendo a reapreciação e aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 8/02, de 26/11, que licencia a Operação de Loteamento sita em Casas Novas, S. Brissos, freguesia de Escoural, para prorrogação do prazo para conclusão das obras de urbanização

Data de entrada do requerimento: 26/03/2007

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto deferir nas condições do parecer dos serviços

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

Foi a senhora Vereadora que interveio novamente para apresentar a seguinte proposta integrada no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Recuperação de Habitação Degradada.

De: EDUARDO ANTÓNIO PINTO BENGALA

Local da Obra: Bairro da Casa do Povo, n.º 9 - Lavre

Valor da Obra: 2.250,00 Euros

Valor da Participação: 1.125,00 Euros

Data de entrada do requerimento: 7/02/2005

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto aprovar a participação da Câmara.

2. OBRAS ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE “ ADAPTAÇÃO DA ANTIGA CADEIA A ARQUIVO MUNICIPAL”

Foi o senhor Vereador Danado que interveio seguidamente para apresentar o seguinte auto de medição:

Por erro de concepção do projecto da empreitada, nomeadamente do seu mapa de medições, surgiu a necessidade de realizar alguns trabalhos previstos no mapa de medições contratual, mas cujas quantidades se revelaram superiores às previstas.

Auto de Medição número um de trabalhos efectuados pelo Empreiteiro Iceblok. na empreitada de “Adaptação da Antiga Cadeia a Arquivo Municipal”, o qual importa no valor de treze mil quinhentos e um euros e quatro centimos, acrescido do IVA no valor de seiscentos e setenta e cinco euros e cinco centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de catorze mil cento e setenta e seis euros e seis centimos.

Sobre o assunto questionou o senhor Vereador João Pereira Reis qual o erro de concepção do projecto que vem referido.

Ao que o senhor Vereador António Danado respondeu que é devido ao facto de não indicar as medições correctas finais.

Interveio novamente o senhor Vereador João Pereira Reis para se referir a um documento apresentado em 2006 referente à mesma empreitada onde foram aprovados trabalhos a mais e que somados não perfazem 12%.

A concluir o senhor Presidente informou que o documento sobre a presente empreitada apresentado numa reunião de 2006 foi retirado.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto e João Pereira Reis, aprovar o presente auto de medição no valor de catorze mil cento e setenta e seis euros e nove centimos.

B) EMPREITADA DE “ REABILITAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO JUVENIL”

Em nova intervenção o senhor Vereador António Danado o apresentou o documento que abaixo se transcreve:

Por erro de concepção do projecto da empreitada, nomeadamente do seu mapa de medições, surgiu a necessidade de realizar alguns trabalhos previstos no mapa de medições contratual, mas cujas quantidades se revelaram superiores às previstas.

Auto de Medição número um de trabalhos efectuados pelo Empreiteiro Urbévora, Lda. na empreitada de “Reabilitação e Remodelação das Instalações do Centro Juvenil”, o qual importa no valor de três mil setecentos e setenta e seis euros e vinte centimos, acrescido do IVA no valor de cento e oitenta e oito euros e oitenta e um centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de três mil novecentos e sessenta e cinco euros e um centimo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores João Pereira Reis e Rogério Pinto aprovar o presente auto de medição no valor de três mil novecentos e sessenta e cinco euros e um centimo.

C) EMPREITADA DE “ RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PATRIMÓNIO EDIFICADO PARA APOIO À ESTADIA / ALOJAMENTO – CASA DE NATUREZA DE RIO MOURINHO

Retomou a palavra o senhor Vereador António Danado que apresentou o seguinte documento:

Propõe-se a abertura do Concurso Limitado, sem publicação de anúncio para a empreitada de “Recuperação e Adaptação de Património Edificado para Apoio à Estadia/Alojamento – Casa de Natureza de Rio Mourinho – Projecto Naturale / Acção C2”

Mais se propõe, de acordo com o Artº. 60º do Decreto-lei nº.59/99, de 2 de Março, que a Exma. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura de Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.

COMISSÃO DE ABERTURA

MEMBROS EFECTIVOS

Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador ; 1º. Vogal: Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOAS, Técnico Superior, Assessor Principal (Eng.º Civil); 2º. Vogal: Gabriel da Silva Godinho, Técnico Principal (Eng.º Técnico Civil); Secretário: Matilde da Conceição Nunes Ramos Melgueira, Assistente Administrativa Especialista

MEMBROS SUPLENTE

1º. Vogal: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora; 2º. Vogal: Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, Técnico Superior de 1ª. Classe (Eng.ª Civil); Secretário: Fernanda Maria Fretes Freixo, Assistente Administrativa

COMISSÃO DE ANÁLISE

MEMBROS EFECTIVOS

Presidente: António Joaquim da Silva Danado, Vereador; 1º. Vogal: Acácio José de Jesus Peres, Técnico Superior de 2ª. Classe (Eng.º Civil); 2º. Vogal: Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Técnico Superior de 1ª. Classe (Eng.º Civil)

MEMBROS SUPLENTE

1º. Vogal: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Vereadora; 2º. Vogal: Isabel Cristina Alves Rodrigues, Técnico Superior de 2ª. Classe (Eng.ª Ambiente)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto aprovar a abertura do concurso em epígrafe bem como a Comissão de Abertura e a Comissão de Análise.

D) EMPREITADA DE “EXECUÇÃO DE 3 A 9 FUROS DE PESQUISA E EVENTUAL CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEA PARA REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS SISTEMAS DE ESCOURAL, SILVEIRAS E MONTEMOR-O-NOVO

Continuando a intervir o senhor Vereador António Danado apresentou seguidamente os seguinte autos de medição referentes à empreitada em epígrafe:

Foi detectado um erro na Informação nº.1, referente ao Auto de Medição nº.1, apresentado e aprovado em Reunião de Câmara do passado dia 2006/06/14. Em virtude do referido propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do valor corrigido (somente da Informação uma vez que o Auto está correcto). Auto de Medição número um de trabalhos efectuados pelo Empreiteiro Renato Lima Azenha. na empreitada de “Execução de 3 a 9 furos de pesquisa e eventual captação de águas subterrâneas para reforço do abastecimento de água aos sistemas de Escoural, Silveiras e Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor de vinte mil duzentos e quarenta euros, acrescido do IVA no valor de mil e doze

euros, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de vinte e um mil duzentos e cinquenta e dois euros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto aprovar o presente auto de medição no valor de vinte e um mil duzentos e cinquenta e dois euros.

Foi detectado um erro no valor do IVA na Informação nº.2, referente ao Auto de Medição nº.2, apresentado e aprovado em Reunião de Câmara do passado dia 2006/06/14. Em virtude do referido propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do valor corrigido (somente da Informação uma vez que o do Auto está correcto).

Auto de Medição número dois de trabalhos efectuados pelo Empreiteiro Renato Lima Azenha, na empreitada de “Execução de 3 a 9 furos de pesquisa e eventual captação de águas subterrâneas para reforço do abastecimento de água aos sistemas de Escoural, Silveiras e Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor de doze mil oitocentos e noventa e cinco euros, acrescido do IVA no valor de seiscentos e quarenta e quatro euros e setenta e cinco centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de treze mil quinhentos e trinta e nove euros e setenta e cinco centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto aprovar o presente auto de medição no valor de treze mil, quinhentos e trinta e nove euros e setenta e cinco centimos.

E) EMPREITADA DE “ CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA EM MONTEMOR-O-NOVO

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador Danado apresentou seguidamente a seguinte proposta:

Propõe-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Recepção Provisória apresentado em anexo, respeitante à empreitada de “Concepção/Construção da Ampliação do Cemitério da Courela da Pedreira em Montemor-o-Novo” executada pela empresa António M. P. Rosado.

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, artigos 217.º e 219.º

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, aprovar o auto de recepção provisório referente à empreitada em epígrafe.

F) EMPREITADA DE “ LOTE I – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE LAVRE; LOTE II – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE FOROS DE VALE FIGUEIRA

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador Danado apresentou os seguintes autos de medição referentes à empreitada em epígrafe:

Auto de Medição número um de trabalhos a mais efectuados pela Empresa H. Teixeira & Ca. na empreitada de “Lote I – Ampliação do Cemitério de Lavre ; Lote II - Ampliação do Cemitério de Foros de Vale Figueira ”, o qual importa no valor de mil e quinze euros e trinta e um centimos, acrescido do IVA no valor de cem euros e setenta e sete centimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de mil cento e dezasseis euros e oito centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto aprovar o presente auto de medição no valor de mil cento e dezasseis euros e oito centimos.

Por imposição da própria obra surgiu a necessidade de realizar alguns trabalhos previstos no mapa de medições contratual, mas cujas quantidades se revelaram superiores às previstas.

Propõe-se à Câmara Municipal a aprovação e consequente autorização de execução dos trabalhos em anexo.

Auto de Medição número um de trabalhos não previstos efectuados pela Empresa H. Teixeira & Ca. na empreitada de “Lote I – Ampliação do Cemitério de Lavre ; Lote II - Ampliação do Cemitério de Foros de Vale Figueira ”, o qual importa no valor de quatro mil e noventa euros e um centimo,

acrescido do IVA no valor de duzentos e quatro euros e cinquenta sete cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quatro mil duzentos e noventa e quatro euros e cinquenta e um cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereador Rogério Pinto e João Pereira Reis aprovar o presente auto de medição no valor de quatro mil duzentos e noventa e quatro euros e cinquenta e um cêntimos.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Pereira Reis para referir que se trata de trabalhos a mais e porque é que são presentes dois documentos, o que, para além de complicar implica mais gastos de papel.

Ao que o senhor Vereador António Danado respondeu que se trata de situações diferentes.

Por imposição da própria obra surgiu a necessidade de realizar alguns trabalhos que não se encontram contemplados no mapa de medições contratual.

Propõe-se à Câmara Municipal a aprovação e consequente autorização de execução dos trabalhos em anexo.

Auto de Medição número dois de trabalhos não previstos efectuados pela Empresa H. Teixeira & Ca. na empreitada de “Lote I – Ampliação do Cemitério de Lavre ; Lote II - Ampliação do Cemitério de Foros de Vale Figueira ”, o qual importa no valor de setecentos e vinte euros e oitenta e um cêntimos, acrescido do IVA no valor de trinta e seis euros e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de setecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos.

Discretização/ Justificação dos trabalhos constantes no mapa em anexo

TNP 1 – É necessário a execução de uma caixa à entrada junto ao portão para instalação do contador da água de abastecimento ao cemitério.

TNP2 – É necessário o fornecimento e aplicação de uma almofada de pó de pedra com 0,10 cm na zona de circulação, para assentamento da calçada em cubos de granito;

TNP3 – Em reunião no local da obra, foi solicitado pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia de Lavre, na presença da Senhora Presidente da Junta, bem como dos senhores Vereadores António Danado e Hortênsia Menino, a execução de 4 passagens de acesso aos talhões por parte das máquinas de escavação. Para tal é necessário remover os lancis entretanto já colocados e executar as rampas de passagem.

Caso forem aprovados, os trabalhos aqui apresentados, totalizam cerca de 0,7 % do valor da adjudicação o que, juntamente com os restantes trabalhos não contratuais, perfazem um total de 11,4 %.

Ao abrigo do decreto-lei nº 59/99, de 2 de Março, artigo 26º - foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto e João Pereira Reis aprovar o presente auto de medição no valor de setecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos.

Auto de Medição número um de trabalhos não previstos efectuados pela Empresa H. Teixeira & Ca. na empreitada de “Lote I – Ampliação do Cemitério de Lavre ; Lote II - Ampliação do Cemitério de Foros de Vale Figueira ”, o qual importa no valor de quatro mil setecentos e vinte e oito euros e vinte e quatro cêntimo, acrescido do IVA no valor de duzentos e vinte cinco euros e dezasseis cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quatro mil setecentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto aprovar o presente auto de medição no valor de quatro mil setecentos e vinte e oito euros e quarenta cêntimos.

G) EMPREITADA DE “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E INSTALAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA METÁLICAS NA ESTRADA MUNICIPAL 519 NO TROÇO SILVEIRAS – CABRELA

Em nova intervenção o senhor Vereador António Danado apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas do Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio da empreitada de “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E INSTALAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA METÁLICAS NA ESTRADA MUNICIPAL 519 NO TROÇO SILVEIRAS - CABRELA”.

1. Conforme Acta da Comissão de Abertura do Concurso os concorrentes qualificados e respectivos preços foram:

MASITRAVE, LDA - 27.751,15 €; VIAMARCA, S.A. - 36.252,56 €

2. Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do Artigo 98.º do Decreto-Lei N.º 59/99 de 2 de Março, não tendo havido qualquer reclamação.

3. De seguida foram aplicados os “Critérios de Adjudicação de Propostas” estabelecidos e previstos no N.º 21 do Programa de Concurso.

4. Deste modo, propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E INSTALAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA METÁLICAS NA ESTRADA MUNICIPAL 519 NO TROÇO SILVEIRAS - CABRELA” à MASITRAVE, LDA pelo valor de 27.751,15 € (Vinte e sete mil setecentos e cinquenta e um euros e quinze cêntimos) de acordo com a sua Proposta Base.

5. Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.

O senhor Vereador João Pereira Reis questionou porque é que não se colocam todos os trabalhos na empreitada.

Tendo respondido o senhor Vereador António Danado que a empresa Acoril iniciou a obra no entanto abandonou-a sem a concluir. Como tal esta situação verifica-se para a conclusão da obra, no entanto a obra será reclamada aquando da falência da empresa.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, aprovar o Relatório Preliminar da Comissão de Análise das propostas do concurso em epígrafe e enviar para audiência prévia.

H) EMPREITADA DE “ FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXILHARIAS DE ALUMÍNIO NOS CASAIS DA ADUA

A terminar o senhor Vereador António Danado apresentou o auto de medição do seguinte teor:

Auto de Medição número um de trabalhos efectuados pela Empresa Recuperévora na empreitada de “ Fornecimento e Montagem de Caixilharia de Alumínios no Casais da Adua ”, o qual importa no valor de quinze mil seiscientos e cinquenta e oito euros, acrescido do IVA no valor de setecentos e oitenta e dois euros e noventa cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dezasseis mil quatrocentos e quarenta euros e noventa cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto aprovar o presente auto de medição no valor de dezasseis mil quatrocentos e quarenta euros e noventa cêntimos.

3. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

B) DIREITO DE SUPERFÍCIE / EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA/MANUEL JOÃO SERRALHA PINTO

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para apresentar a seguinte proposta sobre o Exercício do Direito de Preferência.

1. Por escritura celebrada no dia 13/08/1991 o Município de Montemor-o-Novo transmitiu a favor de Manuel João Serralha Pinto, o direito de superfície sob o lote de terreno para construção urbana sito na Courela da Pedreira, designado por lote nº 14 .

2. O mencionado direito de superfície visava permitir ao adquirente a construção e manutenção de fogos de habitação.

3. Nos termos do artigo 7º do Instrumento Notarial referido em 1. supra, o Município de Montemor-o-Novo goza do direito de preferência nas transmissões inter-vivos que o superficiário pretenda levar a efeito.

4. Neste contexto, o actual superficiário, Sr. Manuel João Serralha Pinto veio informar que pretende alienar a favor da Santa Casa da Misericórdia pelo preço de 110.000,00 € (Cento e dez mil euros) o imóvel construído ao abrigo do direito de superfície de que é titular (imóvel que se encontra inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Nª Srª da Vila sob o artº 2647) e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.

5. Solicitada a informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação nº 73/2007 datada de 26/03/2007.

6. Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção o senhor Vereador Rogério Pinto não exercer o direito de preferência no negócio mencionado em epígrafe.

4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números dois mil oitocentos e trinta e um a três mil cento e três cento e três no valor de quinhentos e oitenta mil quinhentos e noventa e cinco euros e setenta e três cêntimos.

B) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para apresentar a 1ª Revisão Orçamental do ano de 2007, no valor de 329,491,80 €, documento que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui de dá por integralmente transcrito.

O senhor Presidente acrescentou ainda que a Revisão orçamental tem como objectivo transitar o saldo do ano anterior bem como reforçar de algumas áreas, contracção de empréstimos a curto prazo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto aprovar a 1ª Revisão Orçamental do ano de 2007, no valor de 329,491,80 €.

C) PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA EDIFICAÇÕES EM SANTIAGO DO ESCOURAL

Em nova intervenção o senhor Presidente apresentou o seguinte documento:

Na vila de Santiago do Escoural, entre a antiga Casa do Povo e o Parque Desportivo Municipal, situam-se dois terrenos, num dos quais estão erigidos vários pavilhões (ver plantas anexas), os quais pelas suas características urbanas poderão vir a destinar-se a loteamento(s) municipais enquanto os pavilhões poderão constituir-se como infra-estruturas municipais de apoio às actividades económicas, sócio-culturais e outras naquela freguesia.

Aqueles terrenos bem como as edificações são propriedade da Cooperativa Agro-Pecuária do Escoural, CRL a qual está em fase de liquidação. Estabelecidas negociações com a respectiva Comissão Liquidatária, esta veio a aceitar um preço global abaixo dos valores propostos pela Câmara Municipal, os quais se basearam numa avaliação efectuada pelos serviços camarários em 2004 (ver anexo) tendo os valores sido posteriormente reacertados (ver anexo) face às áreas reais medidas pelos serviços de topografia da Câmara. Ainda que aquela negociação tenha sido concluída em 2005, só recentemente a Comissão Liquidatária logrou actualizar e obter todos os documentos legais necessários à transacção.

Um dos terrenos, o prédio inscrito na matriz rústica do concelho de Montemor-o-Novo sob o artigo 136, secção BB, da freguesia de Santiago do Escoural (proveio do antigo artigo 73, secção BB da mesma freguesia) tem 17.130,97 m² (ainda que registe na inscrição matricial 1,8 ha e no registo predial 1,7682 ha, o que poderá posteriormente ser corrigido) não tem quaisquer edificações e é passível de loteamento municipal. A avaliação da CM é de € 291.988,47 euros.

O outro terreno, prédio inscrito na matriz urbana daquela freguesia sob o artigo 1300 (proveio do antigo artigo rústico 72, BB) tem 4.688 m², várias edificações e ainda admite loteamento municipal. A avaliação da CM é de € 23.205,60 euros. Neste terreno existem 4 pavilhões (armazéns) cuja avaliação da CM é de € 93.500,00 euros.

Também é neste último terreno que se situa o edifício da Cooperativa de Consumo do Escoural, empresa que se mantém em actividade pelo que foi acordado o seguinte: aquando do loteamento municipal, será criado um lote para aquela Cooperativa a qual irá adquirir o lote pelo valor/m² que a Câmara venha a dispendar na compra. Desta forma, resolver-se-à a posse legal do terreno para a Cooperativa de Consumo, assegurar-se-à a viabilização daquela Cooperativa e a Câmara não é beneficiada nem penalizada.

Esta aquisição permitiria que a Câmara obtivesse terrenos para disponibilizar, no futuro, lotes municipais (pelo menos, 18 fogos/ha) a baixo custo, respondendo a necessidades daquela localidade; permitiria obter pavilhões que podem ser adaptados para actividades diversas ou para criação de infra-estruturas municipais (por exemplo, Centro Cultural e de Convívio); permitiria a valorização urbana de uma importante zona da vila do Escoural.

Deste modo, proponho que a Câmara Municipal delibere adquirir os prédios rústico e urbano acima identificados à Cooperativa Agro-Pecuária do Escoural, CRL pelo valor global de € 406.192,00 euros (Quatrocentos e Seis Mil Cento e Noventa e Dois Euros), valor este compatível com a avaliação efectuada pela Câmara Municipal (sendo que os valores parcelares atribuídos a cada prédio são: € 291.988,47 euros para o prédio rústico e € 114.203,53 euros para o prédio urbano).

Ainda sobre o presente documento o senhor Presidente explicou que a Cooperativa do Escoural iniciou o processo de liquidação e questionou a Câmara Municipal sobre o seu interesse na aquisição dos imóveis. Perante a proposta apresentada a Câmara Municipal analisou e transmitiu à cooperativa um eventual interesse na aquisição de imóveis dentro da zona urbana.

Existem imóveis de interesse, um antigo lagar que poderiam servir eventualmente para a instalação de um museu que preservasse memórias, um outro terreno seria destinado a um eventual loteamento e ainda um outro terreno onde existem pavilhões que poderiam ser uma mais valia para a sua transformação numa sala polivalente para festas e outros eventos. Existe ainda uma cooperativa de consumo que seria desanexada aquando da concretização do loteamento.

A terminar o senhor Presidente disse parecer-lhe um bom negócio para a Câmara Municipal que permitiria construir um eventual loteamento, por outro lado os pavilhões estão em boas condições para serem adaptados.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto e Adriano Chaveiro e um voto contra do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar a proposta apresentada.

O senhor Vereador João Pereira Reis apresentou a seguinte declaração de voto:

Votei contra a proposta de aquisição do segundo terreno em causa o do artigo 73º uma vez que entendo que não incumbe a Câmara Municipal desenvolver a actividades que em bom rigor, são de promoção e construção de imobiliárias, já que tais actividades deverão ser desenvolvidas pelo sector privado e dessa forma a proposta não merece a minha concordância. A Câmara Municipal deveria privilegiar as acções de reabilitação urbana e a recuperação dos edifícios degradados, eventualmente mediante a respectiva aquisição, em detrimento da promoção de novas construções. Quanto à parte da proposta relativa ao terreno inscrito sob o artigo 72 não teria qualquer objecção a votar favoravelmente aquela proposta já que a mesma visa a prossecução de objectivos e actividades que se inserem no âmbito de atribuições do Município. No entanto como a proposta submetida a esta Câmara é uma proposta global para aquisição dos dois terrenos, votei desfavoravelmente a mesma pelas razões acima apontadas quanto ao terreno inscrito sob o artigo 73.

O senhor Presidente apresentou também, em nome dos Eleitos pela CDU, a seguinte declaração de voto:

Votámos favoravelmente esta proposta porque, no que respeita à possibilidade de concretizar um loteamento municipal, se insere na política de promoção habitacional da Câmara Municipal para sectores da população de menor capacidade económica, e aos quais a Câmara Municipal vem disponibilizando lotes para habitação em direito de superfície a baixo custo.

5. CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE

A) 4ª FEIRA DO PÃO E DOÇARIA DE MONTEMOR-O-NOVO – CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

Interveio agora o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

No âmbito da 4ª Feira do Pão e Doçaria de Montemor-o-Novo, realiza-se no dia 5 de Maio, o Concurso de Doçaria Conventual. De acordo com o ponto 10 das Normas de Participação do referido Concurso, solicita-se a constituição do júri, propondo que dele façam parte:

1 representante da Câmara Municipal , 1 representante da Confraria Gastronómica do Alentejo , 1 representante da Comunicação Social Regional, 1 representante do Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, 1 doceiro

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto aprovar a proposta apresentada.

B) RUGBY CLUBE DE MONTEMOR-O-NOVO – ALUGUER DO CAMPOS RELVADOS ÉPOCA 2006/2007

Continuando no uso da palavra o senhor João Marques apresentou o seguinte documento referente ao Rugby Clube de Montemor-o-Novo:

Encontrando-se o Rugby Clube de Montemor-o-Novo, a competir no Campeonato Nacional da 2ª Divisão, o que acarretou novas exigências, o RCM solicitou à Câmara Municipal, à semelhança da época passada, a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas que teve com o aluguer de campos relvados para a realização dos seus jogos em casa, em virtude de não dispor de nenhum campo próprio.

Considerando o presente nível competitivo, bem como a dificuldade em cumprir com as exigências da Federação Portuguesa de Râguebi no que respeita à apresentação de campo relvado, propõe-se a

concessão de um subsídio extraordinário, no âmbito do Capítulo V, Artº. 37 do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, no valor de 900,00 € (Novecentos Euros) para fazer face à despesa efectuada pelo RCM, nos meses de Dezembro/06, Fevereiro/07 e Março/07, com o aluguer de campos relvados.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, atribuir um subsídio extraordinário ao Rugby Clube de Montemor, no valor de 900,00 € para fazer face à despesa com o aluguer de Campos Relvados.

C) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ESCOLA DE MÚSICA DA SOCIEDADE CARLISTA

De Novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou agora uma proposta de atribuição de subsídio para a Escola de Música da Sociedade Carlista:

No seguimento da proposta descrita na Comunicação Interna nº 13/05, do Vereador João Marques, aprovada por unanimidade na Reunião de Câmara de 07/12/05, de “até à aprovação dos novos critérios previstos no Regulamento” de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem Fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso nº 744072005 (2ª série) página 56 e seguintes, “se apliquem os critérios de apoio até à data aprovados pelo Executivo”, pelo que na sequência da Deliberação de Câmara de 13 de Dezembro de 2006, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Sociedade Carlista, referente a:

Fevereiro/ 2007 - 66 alunos x 9,60 Euros = 633,60 Euros

Março/ 2007 - 66 alunos x 9,60 Euros = 633,60 Euros

O valor total do subsídio ascende a 1 267,20Euros (mil duzentos e sessenta e sete euros e vinte cêntimos)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, atribuir um subsídio à Sociedade Carlista, no valor de 1.267,20 € para funcionamento da Escola de Música, referente aos meses de Fevereiro e Março 2007.

D) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – GRUPO UNIÃO SPORT

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte documento:

Pela presente propõe-se o pagamento de 465,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Euros), ao Grupo União Sport, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2006/2007).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Outubro/06 a Março/07.

O senhor Vereador João Pereira Reis questionou qual a razão para a diferença do valor unitário atribuído aos técnicos.

Ao que o senhor Vereador João Marques respondeu que tem que ver com a formação do técnico.

O senhor Vereador João Pereira Reis afirmou ainda que o valor atribuído é irrisório e questionou para que efeito se destina concretamente aquela verba.

Respondeu o senhor Vereador João Marques informando que a verba atribuída se destina a subsidiar o técnico o qual não é pago na totalidade pela autarquia.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para dizer que o objectivo inicial era conseguir que as pessoas que dão formação tivessem alguma formação, como tal surgiram novos critérios, a Câmara Municipal apenas dá apoio.

A concluir o senhor Vereador João Marques disse que estas tarefas têm sido desempenhadas por voluntários, o presente protocolo é um estímulo para a formação, por outro lado a verba que é atribuída é apenas uma compensação ao técnico.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, proceder ao pagamento ao Grupo União Sport o valor de 465,00 € para funcionamento do Protocolo Escolas e Escolinhas de Desporto 1ª tranche.

E) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – CASA DE CULTURA E RECREIO DO CIBORRO

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou uma outra proposta sobre o protocolo Escolas e escolinhas de Desporto:

Pela presente propõe-se o pagamento de 232,50 € (Duzentos e Trinta e Dois Euros e Cinquenta Cêntimos), à Casa de Cultura e Recreio do Cíborro, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2006/2007).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Outubro/06 a Março/07.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, proceder ao pagamento à Casa da Cultura e Recreio do Cíborro o valor de 232,50 € para funcionamento do Protocolo Escolas e Escolinhas de Desporto 1ª tranche.

F) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – GRUPO DESPORTIVO DE MONTEMOR

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou mais uma proposta que abaixo se transcreve:

Pela presente propõe-se o pagamento de 3.850,00 (Três Mil Oitocentos e Cinquenta Euros), ao Grupo Desportivo de Montemor, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2006/2007).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Outubro/06 a Março/07.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, proceder ao pagamento ao Grupo Desportivo de Montemor valor de 3.850,00 € para funcionamento do Protocolo Escolas e Escolinhas de Desporto 1ª tranche.

G) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – CENTRO CULTURAL R.D. DE CORTIÇADAS DE LAVRE

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a proposta que abaixo se transcreve:

Pela presente propõe-se o pagamento de 193,75 (Cento e Noventa e Três Euros e Setenta e Cinco Cêntimos), ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Cortiçadas de Lavre, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2006/2007).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Outubro/06 a Fevereiro/07.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, proceder ao pagamento ao Centro Cultural R. D. de Cortiçadas de Lavre o valor de 193,75 € para funcionamento do Protocolo Escolas e Escolinhas de Desporto 1ª tranche.

H) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS “SABER CRESCER”

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou o seguinte documento:

Pela presente propõe-se o pagamento de 1.312,50 € (Mil Trezentos e Doze Euros e Cinquenta Cêntimos), à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo nº 1 e Jardim de Infância nº 2 de Montemor-o-Novo – Saber Crescer, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2006/2007).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Outubro/06 a Março/07.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, proceder ao pagamento à Associação de Pais “Saber Crescer” o valor de 1.312,50 € para funcionamento do Protocolo Escolas e Escolinhas de Desporto 1ª tranche.

I) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – GRUPO ESTRELA ESCOURALENSE

Foi ainda o senhor Vereador João Marques que usou da palavra para se referir ao seguinte documento:

Pela presente propõe-se o pagamento de 465,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Euros), ao Grupo Estrela Escouralense, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2006/2007).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Outubro/06 a Março/07.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, proceder ao pagamento ao Grupo Estrela Escouralense o valor de 465,00 € para funcionamento do Protocolo Escolas e Escolinhas de Desporto 1ª tranche.

J) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR

Seguidamente o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta do seguinte teor:

Pela presente propõe-se o pagamento de 525,00 € (Quinhentos e Vinte Cinco Euros), ao Atlético Clube de Montemor, referente ao subsídio a atribuir para Material Desportivo e aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2006/2007).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Outubro/06 a Março/07.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, proceder ao pagamento ao Atlético Clube de Montemor o valor de 525,00 € para funcionamento do Protocolo Escolas e Escolinhas de Desporto 1ª tranche.

k) PROTOCOLO ESCOLAS E ESCOLINHAS DE DESPORTO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA E.B.1 DE FOROS DE VALE FIGUEIRA

A terminar as propostas relacionadas com os Protocolo Escolas e Escolinhas de Desporto o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

Pela presente propõe-se o pagamento de 1.050,00 (Mil e Cinquenta Euros), à Associação de Pais da Escola E,B 1 de Foros de Vale Figueira, referente ao subsídio a atribuir aos Monitores das Escolas e Escolinhas de Desporto – (época 2006/2007).

A atribuição deste subsídio está em conformidade com o protocolo em vigor para as Escolas e Escolinhas de Desporto, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Outubro/06 a Março/07.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, proceder ao pagamento à Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira o valor de 1.050,00 € para funcionamento do Protocolo Escolas e Escolinhas de Desporto 1ª tranche.

L) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – ATLÉTICO CLUBE DE MONTEMOR

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta relacionada com os Protocolos Escalões de Formação Desportiva:

Pela presente propõe-se o pagamento de 1.550,75 Euros (Mil Quinhentos e Cinquenta Euros e Setenta e Cinco Cêntimos), ao Atlético Clube de Montemor, referente a:

- Subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Andebol (época 2006/2007) - 1.425,00 €*
- Subsídio para Técnico (Alteração de Nível de formação), época 2005/2006 – 125,00 €*

A atribuição está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Setembro06 a Março/07 e Setembro/05 a Junho (06

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, proceder ao pagamento ao Atlético Clube de Montempr o valor de 1.550,75 € para funcionamento do Protocolo Escalões de Formação Desportiva - 1ª tranche.

M) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – VALENÇAS SPORT CLUBE

Seguidamente o senhor Vereador João Marques apresentou uma outra proposta agora referente ao Valença Sport Clube

Pela presente propõe-se o pagamento de 745,50 € (Setecentos e Quarenta e Cinco Euros e Cinquenta Cêntimos), ao Valenças Sport Clube, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Ténis de Mesa (época 2006/2007).

A atribuição está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Novembro/06 a Março/07.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, proceder ao pagamento ao Valenças Sport Clube o valor de 745,50 € para funcionamento do Protocolo Escalões de Formação Desportiva - 1ª tranche.

N) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – GRUPO DESPORTIVO DE MONTEMOR

Novamente no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

Pela presente propõe-se o pagamento de 2.320,00 € (Dois Mil Trezentos e Vinte Euros), ao Grupo Desportivo de Montemor, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Futsal (época 2006/2007).

A atribuição está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Setembro/06 a Março/07.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, proceder ao pagamento ao Grupo Desportivo de Montemor o valor de 2.320,00 € para funcionamento do Protocolo Escalões de Formação Desportiva - 1ª tranche.

O) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – CASA DO POVO DE LAVRE

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou mais uma proposta referente ao assunto em epígrafe:

Pela presente propõe-se o pagamento de 737,30 € (Setecentos e Trinta e Sete Euros e Trinta Cêntimos), à Casa do Povo de Lavre, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Atletismo (época 2006/2007).

A atribuição está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Setembro/06 a Março/07

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, proceder ao pagamento à Casa do Povo de Lavre o valor de 737,30 € para funcionamento do Protocolo Escalões de Formação Desportiva - 1ª tranche.

P) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – RUGBY CLUBE DE MONTEMOR

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques apresentado o documento que abaixo se transcreve:

Pela presente propõe-se o pagamento de 2.581,00 Euros (Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Um Euros), ao Rugby Clube de Montemor-o-Novo, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Rugby (época 2006/2007).

A atribuição está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Setembro/06 a Março/07.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, proceder ao pagamento ao Rugby Clube de Montemor o valor de 2.581,00 € para funcionamento do Protocolo Escalões de Formação Desportiva - 1ª tranche.

Q) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – GRUPO DESPORTIVO DAS SILVEIRAS

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou mais uma proposta relacionada com o Protocolo Escalões de Formação Desportiva:

Pela presente propõe-se o pagamento de 1.953,90 Euros (Mil Novecentos e Cinquenta e Três Euros e Noventa Cêntimos), ao Grupo Desportivo das Silveiras, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Ciclismo e BTT (época 2006/2007).

A atribuição está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Agosto/06 a Março/07.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, proceder ao pagamento ao Grupo Desportivo das Silveiras o valor de 1.953,90 € para funcionamento do Protocolo Escalões de Formação Desportiva - 1ª tranche.

R) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – GRUPO DESPORTIVO DO REGUENGO

O senhor Vereador João Marques apresentou seguidamente mais uma proposta do seguinte teor:

Pela presente propõe-se o pagamento de 1.995,00 Euros (Mil Novecentos e Noventa e Cinco Euros), ao Grupo Desportivo do Reguengo, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Atletismo (época 2006/2007).

A atribuição está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Setembro/06 a Março/07.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, proceder ao pagamento ao Grupo Desportivo do Reguengo o valor de 1.995,00 € para funcionamento do Protocolo Escalões de Formação Desportiva - 1ª tranche.

S) PROTOCOLO ESCALÕES DE FORMAÇÃO DESPORTIVA – GRUPO UNIÃO SPORT

A concluir o senhor Vereador João Marques apresentou a última proposta referente ao Protocolo Escalões de Formação Desportiva:

Pela presente propõe-se o pagamento de 6.570,00 Euros (Seis Mil Quinhentos e Setenta Euros), ao Grupo União Sport, referente ao subsídio a atribuir aos Escalões de Formação Desportiva – Futebol (época 2006/2007).

A atribuição está em conformidade com o protocolo em vigor para os Escalões de Formação Desportiva, cujos termos gerais foram aprovados em reunião de Câmara do dia 9-03-2005.

Em anexo, segue mapa justificativo do cálculo das verbas a atribuir no período de Setembro/06 a Março/07.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, proceder ao pagamento ao Grupo União Sport o valor de 1.550,75 € para funcionamento do Protocolo Escalões de Formação Desportiva - 1ª tranche.

6. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) PROPOSTA DE PROTOCOLO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO LÚDICO DE SILVEIRAS

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques que apresentou a seguinte proposta de protocolo:

Com o objectivo de operacionalizar e regular as condições relativas ao funcionamento do Centro Lúdico existente na freguesia de Silveiras e ao abrigo do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo sem Fins Lucrativos, Ponto 1 do Artº 38º, Capítulo VI, apresenta-se a proposta de Protocolo para funcionamento do Centro Lúdico de Silveiras para deliberação do Executivo.

Ainda sobre esta matéria o senhor Vereador João Marques acrescentou que ao longo dos anos surgem necessidades por parte dos pais dos alunos. Nesse sentido tem sido desenvolvido um trabalho com a comunidade que consiste na criação de Centros Lúdicos onde centralizam as crianças dando desta forma resposta ao problema existente.

Concluiu que já várias freguesias dispõem deste tipo de Centros.

Interveio seguidamente o senhor Vereador João Pereira Reis afirmando que em primeiro lugar a clausula 1ª deveria definir as funções desse Centro, o que está omissa no documento, na cláusula 5ª deverá substituir-se a palavra “comparticipar” por “suportar”, na clausula 7ª retirar do título o ano.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador Rogério Pinto tendo dito que admitindo que existe sempre documentação de suporte aos projectos apresentados, parece-lhe no entanto que o texto está demasiadamente resumido.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto que o processo baixe aos serviços para melhor análise.

B) TRANSPORTES ESCOLARES – MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS – ANO LECTIVO 2006/07

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou agora o seguinte documento:

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 20 de Setembro de 2006, solicita-se autorização para proceder ao pagamento ao Município de Arraiolos, do transporte dos alunos que residem nos Montes da Pedra Longa e Represa e frequentam a Escola E.B. 2,3 Cunha Rivara (concelho de Arraiolos), referente aos meses de Outubro'06 a Fevereiro de 2007 do Ano Lectivo 2006/2007.

Outubro'06 a Fevereiro'07 (89 dias) - 31,50 €/dia - 2 803,50 Euros

O total de despesa ascende a 2 803,50 Euros (dois mil, oitocentos e três euros e cinquenta cêntimos)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, proceder ao pagamento ao Município de Arraiolos o valor de 2 803,50€ referente a transportes escolares de Outubro de 2006 a Fevereiro de 2007.

C) CARTA EDUCATIVA DE MONTEMOR-O-NOVO

No presente ponto da Ordem de Trabalhos foi o senhor Vereador João Marques que voltou a intervir para dizer que de acordo com a reunião de Câmara de 07/03/07 foram propostas determinadas alterações à Carta Educativa, as quais foram introduzidas.

Foram igualmente solicitados pareceres por escrito a diversas entidades, a quais todas emitiram parecer positivo.

É entendimento do senhor Vereador Rogério Pinto que o documento fosse aprovado por consenso.

Retomou a palavra o senhor Vereador João Marques para lembrar que a discussão da Carta educativa foi iniciada no Executivo à cerca de dois meses, pelo que desde essa altura que todos os elementos têm o documento na sua posse. Informou ainda que na sequência da discussão realizada na reunião de Câmara de 7 de Março de 2007, onde se introduziram alterações ao documento, foram pedidos

pareceres a todos os elementos do Conselho Municipal de Educação, responderam positivamente, e na última reunião reiteraram o parecer positivo à Carta Educativa.

Disse ainda o mesmo edil, que na sequência, e considerando o historial e tempo de discussão, o Executivo tinha tidas as condições para deliberar sobre o documento, pelo que proponho a sua aprovação e posterior envio para a Assembleia Municipal para discussão e deliberação por parte desse órgão.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com três abstenções dos senhores Vereadores do PS e da Coligação PSD/CDS-PP aprovara a Carta Educativa.

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para apresentar a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação das cláusulas contratuais em anexo remetidas pelo Banco Comercial Português referente à contratação do empréstimo de curto prazo até 500 000,00 euros.

As clausulas contratuais referidas no documento foram rubricadas por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dão por integralmente transcritas.

O senhor Presidente acrescentou ainda que com base na reunião de Câmara que aprovou o empréstimo, foram solicitadas as cláusulas contratuais, as quais foram enviadas no entanto não correspondiam ao que tinha sido acordado. Foi então solicitado novamente o envio da referida documentação a qual foi remetida e desta vez de acordo com o estabelecido.

Disse a concluir que todas as clausulas propostas foram aceites pelo Banco.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com duas abstenções dos senhores Vereadores Rogério Pinto e Adriano Chaveiro, aprovar as cláusulas contratuais, remetidas pelo Banco Comercial Português, referente à contratação do Empréstimo de curto prazo até 500.000,00 €.

B) LOJA DO MERCADO MUNICIPAL

O senhor Presidente esteve ausente deste ponto da Ordem de Trabalhos.

A terminar o senhor Vereador Chaveiro apresentou o documento que abaixo se transcreve:

A Câmara Municipal tem sido contactada por diversas entidades que solicitam a cedência de uma loja no Mercado Municipal uma vez que se encontra vaga a loja n.º 4.

As propostas apresentadas para esta loja são as seguintes:

- Comércio Justo (comércio onde o produtor recebe remuneração justa pelo seu trabalho. Neste processo elimina-se os intermediários ao mínimo necessário);*
- Plantas e artigos para jardinagem;*
- Talho de carne biológica.*

Apesar de não constar no Regulamento do Mercado Municipal está definido que as lojas viradas para o Largo Bento de Jesus Caraça são destinadas a talho. No entanto, nos últimos tempos, a procura de lojas neste sentido tem diminuído.

De acordo com o § único do Artº 3.º do Regulamento as lojas destinadas a talho serão indicadas pela Câmara Municipal podendo assim a Câmara Municipal autorizar a venda de outros produtos na loja n.º 4.

Neste sentido propõe-se que a Câmara Municipal proceda à abertura de licitação do direito de exploração da loja n.º 4 do Mercado Municipal de acordo com o artigo 4º do Regulamento, abrangendo como actividades possíveis a venda de produtos alimentares, flores e plantas ou outros produtos que possam contribuir para a dinamização do mercado, definindo como critérios para adjudicação:

- Natureza e características dos produtos a comercializar, a sua inovação e qualidade;*
- Maior lanço oferecido acima da base de licitação estabelecida pela Câmara.*

Sobre a presente matéria interveio o senhor Vereador João Pereira Reis tendo dito que não concorda com os critérios de adjudicação por entender que são altamente subjectivos. Salientou ainda que os ramos de actividade a instalar naquele local deveriam ser mais amplos.

O senhor Vereador António Danado questionou se o senhor Vereador João Pereira Reis tem alguma proposta em relação às áreas.

Ao que o senhor Vereador João Pereira Reis respondeu que no imediato não dispõem dessa informação porém disponibilizou-se para o fazer.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Chaveiro para dizer que a proposta tal como está não fica ao prazer do serviço. Por outro lado serão analisadas as propostas apresentadas.

O senhor Vereador João Marques disse ainda que deverão ser introduzidos alguns critérios para diminuir o grau de subjectividade na análise das propostas.

Retomou a palavra o senhor Vereador João Pereira Reis tendo dito que uma situação são os critérios de adjudicação outra situação são os critérios de selecção.

Disse a concluir que os critérios de adjudicação devem ser claros.

O senhor Vereador Adriano Chaveiro propôs que o processo baixe aos serviços para melhor análise.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção do senhor Vereador Rogério Pinto, que o processo baixe aos serviços para melhor análise.

8. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPIES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos compareceu o senhor José António Valentim Santos tendo dito que após ano e meio da entrega de um projecto e após várias conversações que manteve, foi desagradavelmente surpreendido com a resposta da Câmara Municipal a qual lhe endereçou ofício manifestando a intenção de indeferimento do processo.

Disse seguidamente que disponha de cartas oriundas da Câmara Municipal manifestando interesse na concretização do projecto, e ainda outras cartas oriundas igualmente da Câmara Municipal a dizer que considerariam o parecer da CCDRA.

O oficiou que enviou à Câmara Municipal não contém qualquer tipo de ofensa ou má fé contra a Câmara Municipal, apenas solicita a resolução do seu problema.

Interveio seguidamente o senhor Presidente para recordar que o senhor Valentim Santos lhe apresentou e explicou o projecto em 2004, solicitando a sua opinião, ao que respondeu parecer-lhe um bom projecto com vantagens para o desenvolvimento do concelho e explicou-se os tramites processuais do projecto.

Posteriormente (disse ainda o senhor Presidente) o projecto foi enviado para as entidades competentes de forma a pronunciarem-se sobre ele. Uma dessas entidades, a CCDRA levantou uma questão formal sobre a legalidade do enquadramento do projecto no PDM, não se pronunciou e entendeu solicitar parecer a outras entidades, procedimento que adiou durante um enorme espaço de tempo o andamento do processo.

Nesta sequência, e atendendo que a CCDRA não se pronunciava, o senhor Valentim Santos defendeu que a Câmara Municipal não deveria aguardar aquele parecer e, invocando o “deferimento tácito”, devia ter prosseguido com o processo. Contudo, foi explicado ao senhor Valentim que, tendo sido levantado um problema formal de legalidade no enquadramento do PDM, se a Câmara aprovasse sem mais o projecto corria-se o risco de o processo ser posto em causa e até suspenso num momento posterior e de resolução ainda mais complexa, razão pela qual a Câmara preferiu aguardar o pronunciamento da CCDRA.

Finalmente, o parecer da CCDRA foi recepcionado e levanta-se agora a necessidade de, tendo aquele parecer em conta, encontrar a solução adequada ao prosseguimento do processo, questão esta que neste momento já está em curso. O senhor Presidente concluiu voltando a referir o interesse económico deste projecto turístico para o concelho.

Retomou a palavra o senhor Valentim Santos para dizer que sempre teve o cuidado de cumprir respeitar os dias estabelecidos para o atendimento de municípios, lamentou ainda que a Câmara Municipal não tenha tomado posição sobre o projecto.

Informou seguidamente que o senhor Arquitecto Videira lhe sugeriu que enviasse uma carta à Câmara Municipal a solicitar a reapreciação do projecto á luz do novo PDM, o que não concordou pois o projecto estava inteiramente de acordo com o antigo PDM.

Foi a senhora Vereadora que interveio seguidamente para salientar que este processo tem muitas vicissitudes, pelo envolvimento de várias entidades externas à Câmara Municipal.

Disse seguidamente que, tendo o senhor Valentim Santos feito chegar à Câmara Municipal uma exposição em resposta à notificação emitida pelos serviços da Divisão de Administração Urbanística, a mesma será alvo de análise com o responsável da Divisão e eventualmente outros serviços.

Disse ainda que em seu entender, esta é apenas uma questão processual, criada com a recepção na Câmara do parecer da CCDRA, mesmo que tardiamente. Situação que já tinha transmitido pessoalmente ao munícipe aquando da sua deslocação à Câmara Municipal.

A senhora Vereadora referiu ainda que como é do conhecimento do Sr. Valentim Santos, foi feita uma reunião em Dezembro último, no sentido de esclarecer e aprofundar questões que se prendiam com o projecto do empreendimento turístico “moradias turísticas” e que a Câmara entendia ser importante colocar nesta fase, antes de ser emitida a deliberação deste processo.

A concluir, disse que quando às outras questões aqui apresentadas pelo munícipe e que se referem à organização interna dos serviços da Câmara Municipal, já foram tomadas as devidas providências.

Retomou a palavra o senhor Presidente para afirmar que quando se verificam situações de divergência ou de não resposta por parte da CCDRA deverá existir sempre algum cuidado e procurar-se a consensualização de posições que facilite o posterior andamento normal e a concretização em tempo dos projectos.

Disse ainda o senhor Presidente que o deferimento tácito, como tem sido esclarecido pelos juristas, não pode implicar a violação das normas legais pelo que a sua aplicação não é directa nem dispensa a conformidade com a legalidade.

A concluir disse, que em situações de dúvida, de contradição de posições, não vê porque não deve ser chamada a intervir a Justiça para, excluindo suspeições, clarificar em definitivo a questão em causa. O recurso à Justiça devia, nestes casos, ser encarado com naturalidade e não com um qualquer estigma negativo.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador João Pereira Reis para dizer que é lamentável que decorra em ano e meio para o andamento do processo.

Acrescentou que se estamos perante um projecto de interesse para o município a Câmara Municipal deverá reconhecer que existiu deferimento tácito, pois a lei é clara nessa matéria.

Disse ainda que em seu entender ajuda à moralização do sistema a Câmara Municipal reconhecer o parecer da CCDRA.

A concluir disse que se a Câmara Municipal entender apresentar em reunião do executivo uma proposta para o deferimento tácito devido à não resposta da CCDRA, votará favoravelmente. Trata-se de uma posição de princípio apesar de não conhecer os detalhes do processo e no pressuposto que não há violação do PDM.

Retomou a palavra o senhor Valentim Santos tendo dito que a CCDRA tem deveres para com os munícipes.

O senhor Presidente disse ainda que o processo está a decorrer, a Câmara irá dar a brevidade possível para decidir em consciência.

Falou depois o senhor Vereador Rogério Pinto para afirmar que também entende que um projecto desta natureza deve ser facilitado e não dificultado. Apesar de só agora ficar a conhecer todo o projecto na generalidade e no pressuposto de que tudo será feito de acordo com as normas em vigor informa que os Vereadores Socialistas tudo farão para facilitar o evoluir do projecto.

A concluir o senhor Presidente disse que quando são recepcionados os processos e surgem dúvidas sobre eles a Câmara tem por hábito solicitar os necessários esclarecimentos e clarificar a sua posição, o que não aconteceu no caso em pareço, reafirmando o empenho da Câmara na conclusão breve do licenciamento em causa.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,